

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo declaração de despesas nº: 1206/2023

1.OBJETO

A presente contratação da Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, associação inscrita sob o número de CNPJ 93.018.141/0001-12, localizada na Rua dos Andradas, 1234, 8º Andar, CEP: 90.020-008, Centro, Porto Alegre, RS, pelo processo de Inexigibilidade de Licitação, com base no que diz a Lei nº 14.1333, art. 74, inciso III, alínea f, a qual objetiva o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

2. JUSTIFICATIVA

Esta contratação justifica-se tendo em vista o aprimoramento da arrecadação tributária de forma a garantir os recursos necessários para o investimento nas demandas sociais, sem desequilíbrio econômico. É o momento do reencontro com o conhecimento científico e com pessoas reconhecidas de todo o Brasil pela alta qualidade técnica. Os servidores que irão contemplar o assunto, Alcides Jose Fontana, matrícula nº 569, Fiscal Tributário e Thaísa Slaviero, matrícula nº 3383, Agente Administrativo, da Secretaria da Fazenda.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

Lote	Und.	Quant	Descrição
	Pessoa	02	Instituição: Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU VIII Seminário AIAMU de Administração Tributária Municipal Data/Horário 13 de setembro de 2023: das 08h30 às 11h45 e das 14h30 às 16h30; 14 de setembro de 2023: das 08h30 às 12h e das 13h30 às 16h30; 15 de setembro de 2023: das 08h30 às 12h e das 13h30 às 16h30. Local: Evento Híbrido – modalidade EAD.



		Programação: 13 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA 8h30 – CREDENCIAMENTO OFICINAS SIMULTÂNEAS (escolher 1 por horário) 9h – 10h15 – OFICINA 1 – VALOR VENAL X VALOR DECLARADO – O TEMA 1.113 DO STJ E A DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI Ana Cristina Weber Benjamin, Auditora-Fiscal da Receita Municipal de Porto Alegre Carlos Alberto Reis, Auditor-Fiscal da Receita Municipal de Porto Alegre Wagner Santos dos Santos, Auditor-Fiscal da Receita Municipal de Porto Alegre 9h – 10h15 – OFICINA 2 – NFSe NACIONAL: CONVÊNIO, CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO PAINEL MUNICIPAL, ATIVAÇÃO E OBRIGATORIEDADE PARA OS MEIs Sandra Marlusa Severo Quadrado, Auditora-Fiscal da Receita Municipal de Porto Alegre Hermano José Toscano Moura Filho, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e Coordenador do Projeto da NFSe Nacional 10h30 – 11h45 – OFICINA 3 – PLANTA GENÉRICA DE VALORES E A TRIBUTAÇÃO DO IPTU: PRINCÍPIOS E ETAPAS DE SUA REVISÃO Lauro Marino Wollmann, Auditor-Fiscal da Receita Municipal de Porto Alegre 10h30 – 11h45 – OFICINA 4 – O SEGREDO DO SUCESSO DA COBRANÇA TRIBUTÁRIA DE PORTO ALEGRE – O RECORDE ALCANÇADO NOS PRIMEIROS MESES DE 2023 – CRESCIMENTO DE MAIS DE 23% Renan Behling, Auditor-Fiscal da Receita Municipal de Porto Alegre 11h45 – INTERVALO PARA ALMOÇO 13h – 13h30 – CERIMÔNIA DE ABERTURA 13h30 – 14h30 – CONFERÊNCIA MAGNA Conferencista: Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre/RS Coordenador de Mesa: Johnny Bertoletti Racic, Presidente da AIAMU 14h30 – 15h30 – PALESTRA 1 – ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO PARA ALAVANCAR A INOVAÇÃO NAS FINANÇAS PÚBLICAS Palestrante: Rodrigo Sartori Fantinel, Secretário da Fazenda do Município de Porto Alegre/RS Coordenador de Mesa: Flávio Cardozo de Abreu, Presidente do CRA/RS 15h30 – 16h30 – PALESTRA 2 – A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE DE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS Palestrante: Fabiana Keller, Secretária da Fazenda do Município de Venâncio Aires/RS Coordenador de Mesa: Rodrigo Sartori Fantinel, Secretário da Fazenda do Município de Porto Alegre/RS 16h30 – CONFRATERNIZAÇÃO
--	--	---

		14 DE SETEMBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA 8h30 – 10h – PALESTRA 3 – APLICAÇÕES PRÁTICAS DE DECISÕES JUDICIAIS RECENTES DO STF E DO STJ NA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (IPTU, ITBI E ISSQN) Palestrante: Dr. Ricardo Almeida Ribeiro da Silva, Procurador do Município do Rio de Janeiro/RJ Coordenadora de Mesa: Dra. Cristiane da Costa Nery, Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Fiscais da Prefeitura de Porto Alegre/RS 10h – 11h – PALESTRA 4 – QUESTÕES ATUAIS DO FPM E A POSSIBILIDADE DO INCREMENTO DE RECEITAS Palestrante: Dr. Paulo Caliendo, Advogado e Consultor da CNM e advogado perante o STF em ações municipalistas Coordenador de Mesa: Eduardo Jaeger, Presidente da AFISVEC 11h – 12h – PALESTRA 5 – O CHOQUE DE COMPETÊNCIA ENTRE O ISS E O ICMS NAS NOVAS TECNOLOGIAS Palestrante: Dra. Melissa Guimarães Castello, Presidente da Fundação Escola Superior de Direito Tributário – FESDT Coordenadora de Mesa: Dra. Sulamita Santos Cabral, Presidente do IARGS 12h – INTERVALO PARA ALMOÇO 13h30 – 14h30 – PALESTRA 6 – TEMAS 881 E 885 DO STF E A TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Palestrante: Dr. Rafael Pandolfo, Doutor em Direito Tributário, Coordenador IBET-RS, conselheiro CONTEC-FIERGS, e FECOMÉRCIO-RS Coordenador de Mesa: Fernando Luz Lehnem, Coordenador Técnico da Área de Receitas Municipais da FAMURS 14h30 – 15h30 – PALESTRA 7 – A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Palestrante: Dr. Andrei Pitten Velloso, Juiz Federal Coordenador de Mesa: Teddy Biassusi, Superintendente Adjunto da Receita Municipal de Porto Alegre 15h30 – 16h30 – PALESTRA 8 – CARREIRAS DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA Palestrante: Dr. Rafael Maffini, Advogado, Doutor em Direito, Professor de Direito Administrativo da UFRGS Coordenador de Mesa: Altemir Feltrin da Silva, Presidente do SINDIFISCO-RS 16h30 – CONFRATERNIZAÇÃO 15 DE SETEMBRO DE 2023, SEXTA-FEIRA 8h30 – 10h – PALESTRA 9 – DIAGNÓSTICO DAS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS: FRAGILIDADES E OPORTUNIDADES DE MELHORIA Palestrantes: Emerson Roberto Luisi, Fernanda Colvero Nogueira, Geovane Foletto Lopes e Thiago Felker Andreis, Auditores do Grupo Especializado de Fiscalização em Receitas Municipais do TCE/RS Coordenador de Mesa: Dr. Gladimir Chiele, Diretor da CDP 10h – 11h – PALESTRA 10 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DADOS E
--	--	--

		TRIBUTAÇÃO Palestrante: Dra. Daniela Copetti Cravo, Procuradora do Município de Porto Alegre/RS, Doutora e Mestre em Direito pela UFRGS Coordenador de Mesa: Jonas Martins Machado, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS 11h – 12h – PALESTRA 11 – ARBITRAGEM TRIBUTÁRIA NO BRASIL: SUA VIABILIDADE E IMPACTO PARA OS FISCOS MUNICIPAIS Palestrante: Dr. Rafael Korff Wagner, Advogado, Presidente da Comissão Especial de Direito Tributário da OAB/RS Coordenador de Mesa: Dr. Gustavo Masina, Presidente do IET 12h – INTERVALO PARA ALMOÇO 13h30 – 14h30 – PALESTRA 12 – O NOVO PROCESSO TRIBUTÁRIO E MECANISMOS DE AUTOCOMPOSIÇÃO Palestrante: Dr. Arthur Maria Ferreira Neto, Professor de Direito Tributário da UFRGS Coordenador de Mesa: Dr. Eduardo Kronbauer, Coordenador da Pós-Graduação em Direito Tributário da PUC/RS-IET 14h30 – 15h30 – PALESTRA 13 – O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO E OS MATERIAIS EMPREGADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL Palestrante: Dr. Francisco José Moesch, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul Coordenador de Mesa: Dr. Adão Cassiano, Desembargador Aposentado do Tribunal de Justiça do RGS 15h30 – 16h30 – PALESTRA 14 – TRIBUTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA JURISPRUDÊNCIA DO STF E A REFORMA TRIBUTÁRIA Palestrante: Dr. Cassiano Menke, Professor de Direito Tributário da UFRGS, Doutor em Direito Tributário pela UFRGS, coordenador da área tributária no Silveiro Advogados Coordenador de Mesa: Johnny Bertoletti Racic, Presidente da AIAMU 16h30 – CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO Valor unitário estimado: R\$ 490,00
--	--	---

4. DO PAGAMENTO

Com a realização da capacitação pelo servidor público, o pagamento dos valores, sem qualquer correção, será realizado 03 (três) dias úteis após a liquidação da nota fiscal.

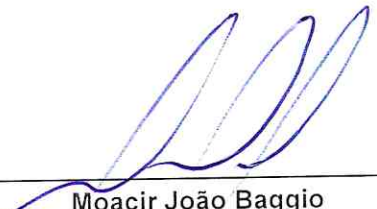
Fica a contratada pelo processo de Inexigibilidade de licitação obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 6.486/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

Fica a empresa contratada através de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com a Secretaria responsável, cientes de que todas as notas fiscais, com exceção das emitidas por empresa optante pelo Simples Nacional, deverão ser entregues na contabilidade no mês em que forem emitidas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 5207 Rubrica: 50843.



Moacir João Baggio
Secretário Municipal da Fazenda



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2023

OBJETO: Participação de servidores no VIII Seminário AIAMU de Administração Tributária Municipal que será realizado em Porto Alegre – RS, entre os dias 13, 14 a 15 de setembro de 2023.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pela Procuradoria Geral do Município, pelas razões e fundamentos expostos. Opina-se ao Sr. Prefeito Municipal pela **RATIFICAÇÃO** do processo de inexigibilidade de licitação em destaque, por estar acobertado no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 08 de agosto de 2023.


Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso III, da Lei de nº 14.133/21, para a participação de servidores no VIII Seminário AIAMU de Administração Tributária Municipal que será realizado em Porto Alegre – RS, entre os dias 13, 14 a 15 de setembro de 2023.

Publique-se.

Flores da Cunha, RS, 08 de agosto de 2023.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.